



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 835/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 97 e 98; **E.G. GARCIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, para os itens 02, 08, 09, 10, 11, 15, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 44, 46, 49, 51, 56, 57, 58, 63, 68, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 90, 95, 96 e 99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/04 / 2017 DE Nº 10.955
UMUARAMA, 28.04.2017
Marac
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS